



### SÚMULA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/SP

<b>DATA</b>	17/11/2020	<b>HORÁRIO</b>	10:50 às 13:00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP e com participação virtual de membros		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Anita Affonso Ferreira	Coordenadora
	Marcos Cartum	Coordenador Adjunto
	Claudio Zardo Búrigo	Membro
	Luiz Antônio de Paula Nunes	Membro
	Márcia Helena Souza da Silva	Membro
	Rafael Paulo Ambrosio	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Renata Dias Pescuma Silva Josiane Mendes Rodrigues
-------------------	---

<b>CONVIDADOS</b>	Se houver
-------------------	-----------

#### **Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Denise Antonucci, Poliana Risso Silva, Raquel Vieira Feitoza, Eleusina Freitas Ueda
--------------------------	--

#### **Leitura e aprovação da Súmula da 38ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

#### **Comunicação**

<b>Responsável</b>	CED-CAU/SP
<b>Comunicado</b>	Reunião iniciada com atraso considerando problemas técnicos em sua transmissão para participação dos demais membros de forma virtual.

#### **ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1001286/2019 / 1030312/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar considerando a manifestação do denunciante no sentido de encerrar a denúncia.
<b>2</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1030321/2019 e 1029872/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar considerando a manifestação do denunciante no sentido



	de encerrar a denúncia.
<b>3</b>	<b>Retirados de pauta</b>
<b>Fonte</b>	Processo ED-53/2017 - Protocolo 500453/2017 / Protocolos 348454/2016 / 927052/2019 / 552741/2017 / 502224/2017
<b>Relator</b>	Conselheira Anita Affonso Ferreira
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação da relatora para conclusão de parecer/despacho.
<b>4</b>	<b>Retirado de pauta</b>
<b>Fonte</b>	648078/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta por solicitação do relator para conclusão de parecer/despacho.
<b>5</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolos 767903/2018 e 922346/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
<b>Encaminhamento</b>	Colocar os protocolos na pauta da próxima reunião considerando que o relator esteve presente no início da reunião, no entanto, problemas técnicos dificultaram a transmissão para seu acompanhamento de forma virtual.
<b>6</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 538729/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar considerando o Art. 23 da Lei 12.378/2010.
<b>7</b>	<b>Apreciação de recurso face a decisão de não acatamento da denúncia</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 650597/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro Claudio Zardo Búrigo
<b>Encaminhamento</b>	Manter a decisão de não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar. Encaminhar o protocolo para apreciação do Plenário do CAU/SP.
<b>8</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1117218/2020
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o interessado para se manifestar a respeito da denúncia
<b>9</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1092749/2020
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar ofício ao CREA solicitando envio de cópia de documentos.



<b>10</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 922346/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
<b>Encaminhamento</b>	Reiterar ofício à Prefeitura Municipal de Iguape requerendo informações.

<b>11</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1090922/2020
<b>Relator</b>	Conselheira Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação de seu arquivamento liminar considerando que a denunciada não é profissional registrada nesse Conselho.

<b>12</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 939851/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Claudio Zardo Búrigo
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação de seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovada falta ética profissional.

<b>13</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 706882/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovada falta ética profissional.

<b>14</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 927031/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovada falta ética profissional.

#### EXTRA PAUTA

<b>1</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 738722/2018
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio
<b>Encaminhamento</b>	Acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético disciplinar para apuração dos fatos.

<b>2</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Processo ED-100/2018 (PROTOCOLO 719058/2018)
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar os autos para apreciação do Plenário do CAU/SP



<b>3</b>	<b>Apresentação de relatório e parecer</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 879366/2019
<b>Relator</b>	Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e conseqüente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que não restou comprovada falta ética profissional.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Josiane Mende Rodrigues**  
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina